ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS RESOLUÇÃO N.º 1.025/2025 - CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA BIBARRENSE SENHOR VITOR FREITAS.

RESOLUÇÃO N.º 1.025 DE 05 DE MAIO DE 2025.

Concede Título de Cidadania Bibarrense ao Senhor Vitor de Souza Freitas.

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, na forma dos artigos 134, 135, 136, 137, III e 170, IV do seu Regimento Interno APROVA e eu, na forma do art. 37, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Resolução Legislativa:

- **Art. 1º.** Fica concedido na forma do artigo 43, inciso IV, alínea "o"do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Título de Cidadão Bibarrense ao Senhor **Vitor de Souza Freitas.**
- **Art. 2º.** A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.
- **Art. 3º.** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões "Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach"

Duas Barras, 05 de maio de 2025.

DANNYEL FERNANDES COSTA TOSTES

- Presidente -

Autor: Antonio José Feuchard do Couto.

Publicado por: Ronald Reagan Rodrigues Tognolo Código Identificador:E3FCA90C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 07/05/2025. Edição 3869 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/